



Enviar ao Plenário

(X) Sim () Não

26 / 05 / 25

INDICAÇÃO Nº 168/2025

O Vereador **JOSE CARLOS SILVA**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **Lucas da Silva Mendes – Prefeito Municipal**, indicando por meio do setor competente, a instalação de placas de “Proibido Estacionar” no passeio localizado ao lado da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) deste município.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária diante das recorrentes situações em que veículos são estacionados em ambos os lados da via que dá acesso à UPA. Essa prática tem causado sérios transtornos, comprometendo a mobilidade das ambulâncias e, em muitos casos, impedindo sua entrada e saída do local de forma rápida e segura.

Tendo em vista que o bom funcionamento do serviço de urgência e emergência depende de acesso livre e desobstruído para o tráfego das ambulâncias, é imprescindível que medidas sejam adotadas com urgência. A instalação de placas de sinalização proibindo o estacionamento no passeio lateral visa garantir a fluidez no trânsito, a segurança de pacientes e profissionais de saúde, bem como a eficácia no atendimento à população.

Por tratar-se de matéria de alto interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis, nesta cidade

Carmo do Paranaíba/MG, 20 de maio de 2025.


José Carlos Silva
Vereador/PODE

CÂMARA MUNICIPAL - CARMO DO PARANAÍBA - MG

REGISTRO DE VOTAÇÃO

☒ INDICAÇÃO Nº 168

DATA DA VOTAÇÃO 26 / 05 / 25

☒ APROVADO 11 VOTOS CONTRÁRIOS

☐ REJEITADO 00

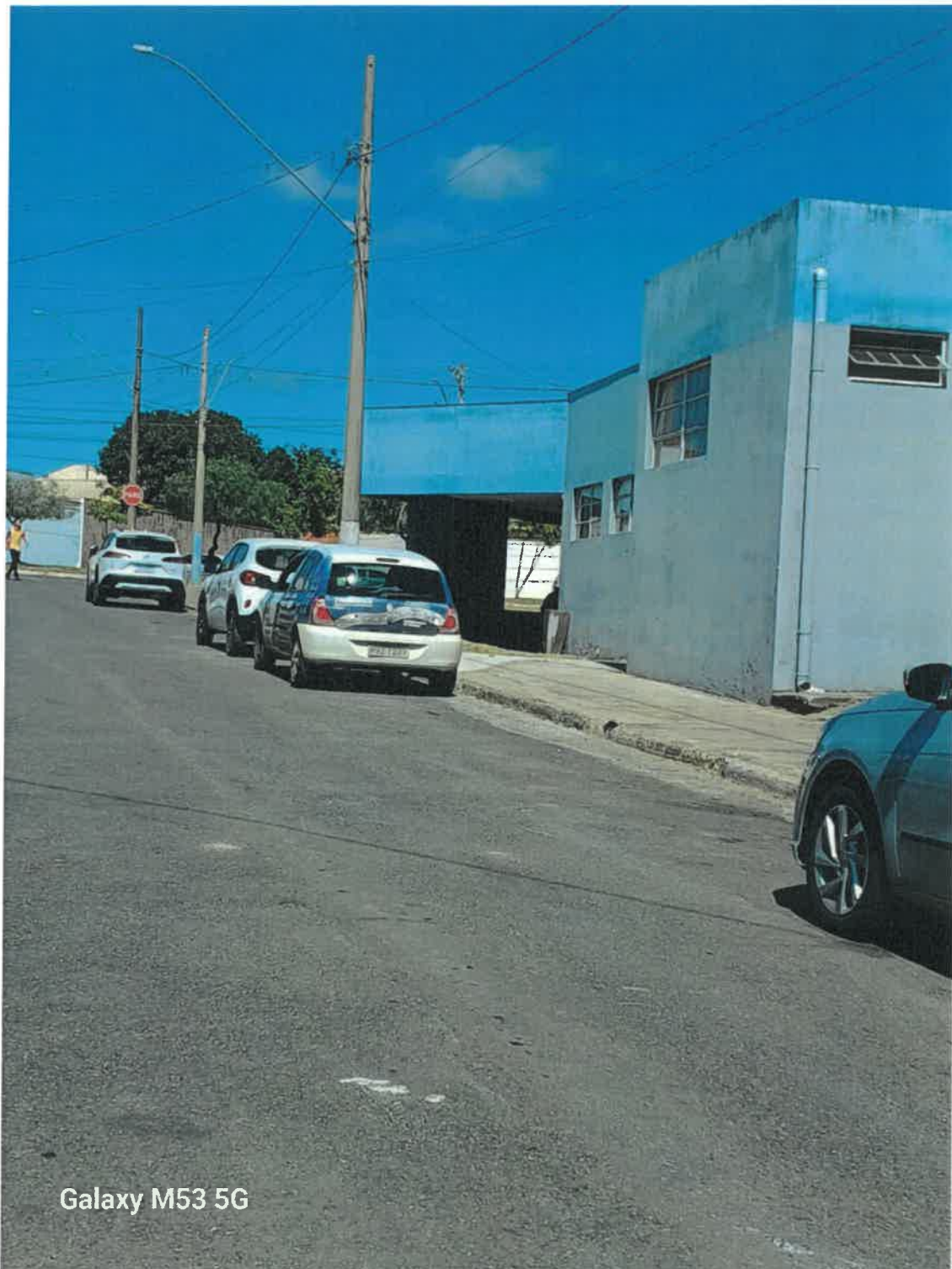
AUSENTES 00 PRESENCES 11

Redução





**Câmara Municipal
de Carmo do Paranaíba**



(34) 3851-2150



carmodoparanaiba.mg.leg.br



Rua Prefeito Ismael Furtado, 335
Carmo do Paranaíba - MG
CEP 38840-022